

DECRETO Nº 767/2025

“Concede Férias aos servidores que menciona”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida férias ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	Lotação	Período De Gozo	Período Aquisitivo
Ayr Azevedo de Moura Cordeiro	Advogado	Procuradoria	18/08/2025 à 30/08/2025	2022/2023

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 19 de agosto de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal